



Decreto N° 133 - de 31 de Agosto de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 537, 22 de Janeiro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.452.0006.1.0029-260 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	- - - - - R\$	4.275,96
2.06.00.20.606.0006.1.0034-260 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO PONTE ZONA RURAL	- - - - - R\$	10.953,22
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.229,18
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	15.229,18
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	15.229,18
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	15.229,18

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 31 de Agosto de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72